



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e67a1811-27ba-4282-a152-a836539e835f

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, em especial ao Item 59 da Resolução TC Nº 190/2022, que não houve alteração do protocolo de atendimento nas unidades municipais de saúde do Município de Amaraji, no exercício de 2022.

Amaraji-PE, em 24 de Março de 2023.

Atenciosamente,

**Aline De Andrade Gouveia**  
Prefeita Amaraji - PE